



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de julho de 1964

Ano IX. Números 1.726 e 1.727

Macapá, 5a. e 6a.-feiras, 30/31 de agosto de 1973

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(N) Nº 026 de 23 de agosto de 1973

— Determina como deve proceder o servidor quando se afastar da sede de suas atribuições.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 18, Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e

Considerando:

— que os servidores da Administração Territorial, de livre arbítrio, vêm se ausentando da sede de suas atribuições sem estar cumprindo missão oficial; e

— que os servidores públicos, mesmo em gozo de férias regulamentares, licença especial ou licença para tratamento de saúde, são obrigados a comunicar seu endereço eventual ao chefe imediato,

RESOLVE:

Art. 1º — Determinar que todos os servidores da Administração amapaense, quando se ausentarem da sede de suas atribuições deverão comunicar por escrito, ao seu chefe imediato para as devidas anotações.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 23 de agosto de 1973.

84º da República e 30º da Criação do Território Federal do Amapá.

José Lisboa Freire
Governador

(P) Nº 1.262 de 31 de julho de 1973

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1821/67-SEGOV.,

RESOLVE:

Art. 1º — Alterar, o Decreto datado de 14 de junho de 1967, publicado no Diário Oficial nºs. 632 e 633, de 15 e 16 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria, nos termos do item I, do artigo 176, combinado com o de nº 181, todos da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a José Rodrigues Sampaio, ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Guarda, nível 8, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública, a contar de 1º de junho de 1967, para declarar que a aposentadoria em apreço deve ser considerada efetivada com base no artigo 176, item I, combinado com o de nº 181, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, e no cargo de Guarda GL-203.8.A. (Mat. do IPASE — 2.079.763), a contar de 30 de outubro de 1966.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 31 de julho de 1973.

84º da República e 30º da Criação do Território Federal do Amapá.

José Lisboa Freire
Governador

(P) Nº 1.263 de 31 de julho de 1973

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo

em vista o que consta do Processo nº 5.992/72-SEGOV.,

RESOLVE:

Art. 1º — Alterar, o Decreto datado de 15 de fevereiro de 1973, publicado no Diário Oficial nº 1651, de 19 do mesmo mês e ano, que aposentou, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o de nº 178, item III, todos da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Corrêa Pinto Filho, ocupante do cargo de Oficial de Administração AF-201.16.C. (Mat. do IPASE — 1.622.194), do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para declarar que a aposentadoria em apreço deve ser considerada efetivada com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, e no Cargo de Oficial de Administração AF-201.14.B. (Mat. do IPASE — 1.622.194).

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 31 de julho de 1973.

84º da República e 30º da Criação do Território Federal do Amapá.

José Lisboa Freire
Governador

(P) Nº 1.264 de 31 de julho de 1973.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.429/72-SEGOV.,

RESOLVE:

Art. 1º — Alterar, o Decreto datado de 05 de outubro de 1972, publicado no Diário Oficial nºs 1599 e 1600, de 10 e 11 do mesmo mês e ano, que aposentou, na forma do artigo 101, item III 102, item 1, alínea «a», da Constituição do Brasil, Edvaldo Bezerra Pinto, ocupante de cargo de Estatístico TC-1400.22.C. (Mat. do IPASE - 1.687.940), do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Divisão de Geografia e Estatística, com as vantagens previstas na alínea «a», do artigo 180, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, para declarar que a aposentadoria em apreço deve ser considerada efetivada de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 180, alínea «a», da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Estatístico TC-1400.22.C. (Mat. do IPASE - 1.687.940), com as vantagens do cargo em comissão, de Diretor da Divisão de Geografia e Estatística, símbolo 5-C, do mesmo Quadro.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 31 de julho de 1973

84º da República e 30º da Criação do Território Federal do Amapá.

José Lisboa Freire
Governador

(P) Nº 1.265 de 31 de julho de 1973

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.225/70-SEGOV.,

RESOLVE:

Art. 1º — Alterar, o Decreto datado de 15 de março de 1973, publicado no Diário Oficial nºs 1661 e 1662, de 22 e 23 do mesmo mês e ano, que aposentou, na forma do

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de si-zeita rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRESA OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Fontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	" 12,50
Trimestral	" 6,25
Número avulso	" 0,30

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro mês e o ano em que findar.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa acrescida de Cr\$ 0,01 se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,02 por ano decorrido.

artigo 176, item III, combinado com o de nº 178, item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, Melquíades Edgar dos Santos, ocupante do cargo de Marinheiro, Código CT-305.7. (Mat. do IPASE — 2.273.686), do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, a contar de 11 de dezembro de 1970, para declarar que a aposentadoria em aprêço deve ser considerada efetivada com base no artigo 176, itens I e III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, e no cargo de Marinheiro CT-305.7. (Mat. do IPASE — 2.273.686), a contar de 11 de dezembro de 1970.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de julho de 1973.

84º da República e 30º da Criação do Território Federal do Amapá.

José Lisboa Freire
Governador

(P) nº 1.392 de 24 de agosto de 1973

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º — Designar, José de Arimathéa Vernet Cavalcanti, Diretor do Serviço de Pessoal, símbolo 5-C; Augusto Monte de Almeida, Chefe da Seção de seleção e Aperfeiçoamento, símbolo 5-F; Walter Luiz Moura Palha, Chefe da Seção de Cadastro, Lotação e Movimentação, símbolo 5-F; Raimundo Pereira dos Santos, Chefe da Seção de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, símbolo 5-F; Edemburgo Coêlho de Almeida, Chefe da Seção de Expediente, símbolo 7-F; Aluisio Boteiho da Cunha, Oficial de Administração, nível 14-B; e João Freire da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, tendo como auxiliar, Waldemar Martins de Oliveira, Porteiro nível 9-A, todos do Quadro de Funcionários deste Território, lotados na Secretaria de Administração e Finanças, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de aplicar provas para promoção por acesso de servidores de Administração amapaense, pertencentes ao Quadro acima referido, nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de agosto de 1973.

84º da República e 30º da Criação do Território Federal do Amapá.

José Lisboa Freire
Governador

Secretaria de Obras Públicas

Contrato nº 29/73-SOP.

Aprovo e Publique-se:
José Lisboa Freire
Governador

Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a firma EMPRESAP — Empresa Prestação de Serviços do Amapá, na forma abaixo:

I. Preâmbulo

1. Contratantes: — O Governo do Território Federal do Amapá, neste termo denominado GTF-AP, representado pelo engº Joaquim de Vilhena Netto, Secretário de Obras Públicas e a firma EMPRESAP — Empresa Prestação de Serviços do Amapá, C.G.C. nº 05971908, sediada à Avenida Amazonas, nº 15, nesta cidade, denominada Contratada, representada neste ato por seu Procurador, sr. José Alves Braga, residente nesta cidade, que assina como representante legal da firma.

2. Local e data: — Lavrado e assinado nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, no edifício sede da Secretaria de Obras Públicas no 1º dia do mês de agosto do ano de 1973.

II. Fundamento legal do Contrato.

O presente termo de contrato foi devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Território do Amapá, tendo em vista a aprovação da ata da reunião em que foram acolhidas e julgadas as propostas apresentadas, em consonância com os termos da Carta-Convite nº 30/73-SOP.

III. Objeto, localização e forma de execução dos serviços.

1. Objeto do Contrato: — A Contratada se obriga a proceder os serviços de controle do tráfego na rodovia BR-156, Macapá/Clevelândia, no Posto Rodoviário localizado no trecho Macapá/Ferreira Gomes, às proximidades do Km. 8, de conformidade com as especificações dos serviços e a proposta apresentada pela Contratada, competindo-lhe, além dos demais contidos nas especificações referidas, os seguintes serviços:

- Todas as anotações relativas ao tráfego;
- A manutenção e conservação em perfeito funcionamento das instalações recebidas para o desempenho dos trabalhos;
- O fornecimento semanal do relatório dos trabalhos;
- A complementação das instalações constantes do fornecimento de uma geladeira à quelezone ou à gaz, um fogão à gaz de uma boca e uma escrivaninha;

e) O transporte de um representante da Divisão de Trânsito, desta cidade, até o local dos trabalhos e vice-versa, em horário constante do item «3» da especificação dos serviços.

2. Forma de Execução: — Os serviços serão executados na forma deste Contrato, obedecendo integral e rigorosamente as descrições contidas nas especificações fornecidas pela Secretaria de Obras Públicas e a proposta oferecida pela Contratada, os quais passam a integrar este instrumento, inclusive outros que possam surgir em decorrência dos trabalhos, com o acordo da Contratada.

IV Preços e pagamentos

1. Preço: — O GTF-AP pagará à Contratada pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a quantia de Cr\$ 100.584,00 (Cento e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros), empenhados de acordo com as disponibilidades financeiras do exercício.

2. Forma de Pagamento: O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente pela Tesouraria do GTF-AP, por solicitação da Secretaria de Obras Públicas, após o exame dos relatórios fornecidos pela Contratada, de acordo com o comportamento dos mesmos.

V. Condições.

1. Prazo: — O presente contrato terá a vigência de doze (12) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2. Multa: — Ficará a Contratada, sujeita a multa de 0,1% do valor do contrato, por eventos decorrentes ou relacionados com falhas ou negligências aos serviços contratados.

6. Rescisão do Contrato

1. Rescisão: — O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo GTF-AP ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. A critério do GTF-AP caberá a rescisão do Contrato independente de ação judicial ou extra-judicial quando a contratada:

a) Não cumprir quaisquer das suas obrigações contratuais;

b) Delegar, parcial ou totalmente as suas obrigações sem a prévia autorização do GTF-AP.

2. Indenização: — Na hipótese do item 1 desta cláusula, caberá a Contratada receber unicamente os valores dos serviços prestados até a data da rescisão do contrato.

VII. Fôro.

Para as questões decorrentes deste contrato, elege-se o fôro de Macapá, capital do Território Federal do Amapá.

E por estarem de acordo, eu Dêlcio Ramos Duarte, Chefe da Seção de Expedientes da Secretaria de Obras Públicas, lavrei o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma que segue datado e assinado pelas partes contratantes, perante duas testemunhas.

Macapá, 01 de agosto de 1973.

Eng^o Joaquim de Vilhena Netto
Secretário de Obras Públicas

José Alves Braga
Contratada

José Policarpo de Miranda
Testemunha

Walter Pereira do Carmo
Testemunha

Secretaria de Obras Públicas

A P R O V O :
José Lisboa Freire
Governador

Cópia Autêntica da Ata da reunião para licitação de preços destinada a execução de Obras para a Administração territorial, conforme termos da Carta-Convite n^o 32/73-SOP.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras Públicas, sita à Av. FAB, nesta cidade, perante a Comissão constituída pelos senhores José Airton de Almeida, Manoel Antônio Dias, e Douglas Loba-

to Lopes, presidente e membros, incumbida do recebimento e julgamento de propostas destinadas a execução de obras para a Administração territorial, compareceram os senhores Alirio Marques de Souza Rodrigues, gerente da firma A. Rodrigues, Engenharia e Comércio, João Victor Moura de Arruda, gerente da firma do mesmo nome, Ivanete Siqueira de Souza, representante da Construtora Brasileira Engenharia e Comércio, a fim de tomarem parte da licitação destinada à execução dos serviços de ampliação e reforma do prédio onde funciona a Seção do Patrimônio, da Secretaria de Administração e Finanças, nesta cidade, em atenção aos termos da Carta-Convite n^o 32/73-SOP. Precisamente, às dez, digo, às nove horas, o senhor Presidente iniciou os trabalhos da Comissão, passando-se a seguir ao acolhimento das propostas, as quais apresentam o resultado constante do quadro abaixo:

Seção do Patrimônio — S.A.F.

F i r m a s	Proposta-Cr\$	Prazo-Dias
João Victor Moura de Arruda	60.699,80	75 dias
Cont. Brasil. Eng ^a e Comércio	66.008,00	40 dias
A. Rodrigues, Eng ^a e Comércio	41.106,77	90 dias

De acordo como os valores constante do quadro comparativo acima verifica-se ser a mais vantajosa a proposta oferecida pela firma A. Rodrigues Engenharia e Comércio, que será submetida a superior apreciação do Exm^o Sr. Governador do Território. Foi convidada também a firma SANESUL — Construtora Saneamento do Sul Ltda., que não compareceu à reunião. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue datada e assinada pelos presentes.

Macapá, 16 de agosto de 1973

a) José Airton de Almeida

Manoel Antônio Dias

Douglas Lobato Lopes

Ivanete Siqueira de Souza

Alirio Marques de Souza Rodrigues

João Victor Moura de Arruda

Dêlcio Ramos Duarte - Secretário.

Secretaria de Obras Públicas

Aprovo e Publique-se

José Lisboa Freire

Governador

CÓPIA AUTÊNTICA da Ata da reunião para licitação de preço destinada a execução de obras para a Administração Territorial, conforme termos da Carta-Convite n^o 33/73-SOP.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e três, na sala de Reuniões da Secretaria de Obras Públicas, sita à Av. FAB, nesta cidade, perante comissão constituída pelos senhores José Airton de Almeida, Manoel Antônio Dias e Douglas Lobato Lopes, presidente e membros incumbida do recebimento e julgamento de propostas destinadas a execução de obras para a Administração Territorial, compareceram os senhores João Victor Moura de Arruda gerente da firma do mesmo nome, Francisco Pereira do Carmo, gerente de Ciclotan — Construção e Comércio Ltda^a, Osmar da Silva Ramos, e Olavo da Silva Ramos, representantes da Haussler — Engenharia e Construções Ltda^a, e André Luiz Rangel Gomes da Silva, respectivamente da firma SANESUL — Construtora Saneamento do Sul Ltda^a, a fim de participarem da licitação para a execução de serviços de reparos gerais no prédio da Biblioteca Pública de Macapá, em atenção aos termos da Carta-Convite n^o 33/73-SOP. Às nove horas, o senhor presidente iniciou, os trabalhos da comissão acolhendo-se as propostas dos concorrentes, cujos valores estão expressos no quadro Comparativo abaixo:

Biblioteca Pública — Reparos Gerais

Firmas	Proposta-Cr\$	Prazo-Dias
João Victor Moura de Arruda	59.409,84	75
Ciclotan Const. Com. Ltd ^a	73.836,34	60
Haussler Eng ^a . Const. Ltd ^a	71.215,12	46
A. Rodrigues Eng ^a Comércio	62.501,00	60
SANESUL - Const. Saneamento do Sul Ltd ^a .	N.C.	

De conformidade com os valores oferecidos acima, verifica-se ser a mais vantajosa a proposta oferecida pela firma João Victor Moura de Arruda, que será submetida à superior apreciação do Exm^o Sr. Governador do Território. A Firma A. Rodrigues Engenharia e Comércio, embora não se fizesse presente, enviou-nos sua proposta que consta do quadro comparativo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue datada e assinada pelos presentes.

Macapá, 17 de agosto de 1973.

ass.) José Airton de Almeida, Manoel Antônio Dias, Douglas Lobato Lopes, Olavo da Silva Ramos, Osmar da Silva Ramos, Francisco Pereira do Carmo, João Victor Moura de Arruda, André Luiz Rangel Gomes da Silva e Délcio Ramos Duarte, Secretário.

Secretaria de Obras Públicas

Aprovo e Publique-se:
José Lisboa Freire
Governador

Cópia Autêntica da Ata de Reunião para Licitação de preço destinada à execução de obras para a Administração Territorial, conforme termos das Cartas-Convite n^{os} 34 e 35/73-SOP.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e três, na sala de Reuniões da Secretaria de Obras Públicas, sita à Av. FAB, nesta cidade, perante a comissão constituída pelos senhores José Airton de Almeida, Manoel Antônio Dias, e Douglas Lobato Lopes, presidente e membros, incumbida do recebimento e julgamento de propostas destinadas à execução de obras para a Administração Territorial, compareceram os senhores André Luiz Rangel Gomes da Silva, representante da firma Sanesul — Construtora Saneamento do Sul Ltd^a, Ivanete Siqueira de Souza, representante da Construtora Brasileira Engenharia e Comércio, Olavo da Silva Ramos, representante de Haussler — Engenharia e Construções Ltd^a, Alirio Marques de Sousa Rodrigues, gerente de A. Rodrigues, Engenharia e Comércio, Getúlio dos Santos Braga, representando a firma João Victor Moura de Arruda e Félix Cavalcante de Vasconcelos, gerente de Ciclotan — Construção e Comércio Ltd^a, a fim de participarem das licitações propostas pelas Cartas-Convite n^{os} 34 e 35/73-SOP, para a execução dos serviços de reforma e adaptação no prédio do Hospital Geral de Macapá, e reforma geral e ampliação da Residência do Secretário de Economia, Agricultura e Colonização, respectivamente nesta cidade. Às dez horas, o senhor presidente iniciou os trabalhos da Comissão, passando-se ao acolhimento das propostas dos licitantes que, após o competente julgamento apresentaram o resultado a seguir:

Carta-Convite 34/73-SOP
Hospital Geral de Macapá

Firmas	Proposta-Cr\$	Prazo
João Victor Moura de Arruda	160.616,00	100
Const. Brasileira, Eng ^a . e Com.	155.491,16	100
SANESUL	196.674,40	100
CICLOTAN-Const. Com. Ltd ^a .	—	—
HAUSSLER-Eng ^a . Com.	—	—
A. Rodrigues, Eng ^a . e Com.	—	—

Carta-Convite n^o 35/73-SOP
Residência do SEAC

Firmas	Proposta-Cr\$	Prazo
João Victor Moura de Arruda	63.429,84	30
Const. Brasileira, Eng ^a . Com.	—	—
SANESUL	—	—
CICLOTAN-Const. Com. Ltd ^a .	80.185,31	30
HAUSSLER-Eng ^a . Com.	75.002,62	30
A. Rodrigues, Eng ^a . e Com.	74.556,20	30

De acordo com os valores expressos no quadro comparativo acima, as mais vantajosas propostas foram: Para as obras do Hospital Geral de Macapá: a oferecida pela firma Construtora Brasileira Engenharia e Comércio, para as obras da Residência do Secretário de Economia, Agricultura e Colonização: a oferecida pela firma João Victor Moura de Arruda, as quais serão submetidas à superior apreciação do Exm^o Sr. Governador do Território. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue datada e assinada pelos presentes.

Macapá, 23 de agosto de 1973

ass.) Eng^o José Airton de Almeida, Eng^o Manoel Antônio Dias, Eng^o Douglas Lobato Lopes, André Luiz Rangel Gomes da Silva, Ivane e Siqueira de Souza, Olavo da Silva Ramos, Alirio Marques de Souza Rodrigues, Getúlio dos Santos Braga e Félix Cavalcante de Vasconcelos.

Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO PÚBLICA

A VISO

De ordem do Exm^o Sr. Governador do Território Federal do Amapá, aviso aos fornecedores interessados na praça de Macapá, que acha-se aberta a licitação de Tomada-de-Preços n^o 009/1973-SCC, destinada à aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para as máquinas e veículos que operam na Rocória Macapá-Clavelândia — BK-156.

A abertura das propostas terá lugar no dia 18 de setembro de 1973, na Sala de Reunião da Secretaria de Obras Públicas, perante a Comissão Permanente de Licitação.

As propostas serão recebidas no ato de aberturas, ou no Protocolo-Geral TF. (Palácio do Setentrão) até duas horas antes.

Os esclarecimentos complementares serão prestados na Seção do Material, nas horas normais de expediente, onde também estará anexado o respectivo Edital.

Macapá — AP., em 28 de agosto de 1973.

Francisco Medeiros de Araújo
Diretor da Divisão de Administração

Indústria Mobiliária D'ARC S/A — IMDASA

Assembléa Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas da referida Empresa a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a se realizar no dia 4/9/73, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, sita à Avenida Mendonça Furtado, 1786, nesta cidade de Macapá, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 — Homologação da Ata de Assembléa Geral Ordinária que aprovou o Balanço Geral e as Contas da Diretoria referente ao exercício de 1972;
- 2 — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3 — O que ocorrer.

Em 1^a, 2^a e 3^a convocação.

Macapá, 31 de agosto de 1973.

Luiz Carlos Muricy
Diretor-Presidente

Federação Espírita Umbandista do Território Federal do Amapá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Governativa da Federação Espírita Umbandista do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Assembléa Geral Extraordinária realizada no dia oito de julho de 1973, considerando outrossim, o não cumprimento em tempo hábil do art. 36 do Capítulo X do Estatuto da Entidade.

Convoca

Os Delegados de Seáras, Tendras, Cabanas, Terrelhos e demais instituições Umbandistas, para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinária a ser realizada no dia 2 de setembro de 1973, (domingo) às nove horas em primeira convocação e às 10 horas em segunda convocação, que será realizada com qualquer número de Delegados presentes, no prédio da Seára Espírita Umbandista São Sebastião Harmonia e Caridade, situada à Avenida Mendonça Furtado n^o 1424, Bairro da CEA, onde serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
- b) O que ocorrer

Macapá, 23 de Agosto de 1973.

Marcos Farias dos Santos
João Paes Sampaio
Pedro Esteves Fernandes